

11.07.06



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0767/06  
PLL N° 025/06

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 104 /06 – CCJ

**Altera a especificação, atribuições e lotação da Classe Guarda-Parques, constante no Anexo I, alínea “b”, da Lei n° 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Proposição ora em análise, conforme a Exposição de Motivos exarada na folha 01 do Processo, objetiva alterar a especificação da classe de cargos de Guarda-Parques, constante no Anexo I, alínea “b”, da Lei n° 6.309, de 28 de dezembro de 1988, posto a indispensabilidade de existir ações mais efetivas da Guarda-Parques nas áreas verdes da cidade, havendo, portanto, a necessidade de contemplar as atividades e atribuições de fiscalização realizadas por esta classe.

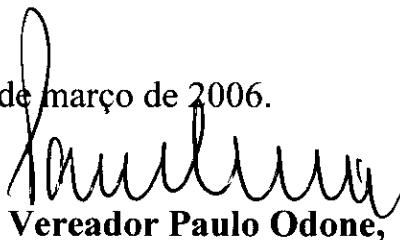
Consoante a regra expressa no art. 94, incisos V e VII, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município do Município de Porto Alegre – LOMPA –, é da competência privativa do Chefe do Poder Executivo prover cargos, funções e empregos municipais e praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais, bem como promover a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre o regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores públicos.

Em face do exposto, denoto que o Projeto apresenta disparidade normativa ao preceito acima informado, caracterizando, por conseguinte, afronta ao princípio basilar da independência e harmonia entre os Poderes, consubstanciado no art. 2° da Lei Maior e parágrafo único do art. 2° da LOMPA.

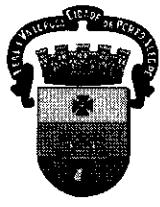
Pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala Ruy Cirne Lima, 24 de março de 2006.

  
Vereador Paulo Odone,  
Vice-Presidente e Relator.

11.03.06



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0767/06  
PLL Nº 025/06  
Fl. 02

PARECER Nº 404 /06 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 4-4-06

Vereador Ibsen Pinheiro – Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Almerindo Filho

Vereador Nereu D'Avila

  
Vereador Carlos Comassetto  
Vereador Valdir Caetano

DJ Cassia Gomes